

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.274/2025 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.024627 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADAS, a contar de 04-08-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as servidoras abaixo relacionadas, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KARLA THAINA DE SOUSA OLIVEIRA	Diretor da Unidade de Saúde da Família Lourenço Borghi	SGAS-5
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. José Rayol dos Santos	SGAS-5

II – CONSIDERAR NOMEADAS, a contar de 04-08-2025, nos termos o art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 3.480, de 01 de abril de 2025, combinada com as Leis nº 2.927, de 05 de julho de 2022, nº 2.979, de 14 de dezembro de 2022, nº 3.104, de 19 de julho de 2023, nº 3.300, de 04 de abril de 2024 e nº 3.351, de 27 de junho de 2024:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KARLA THAINA DE SOUSA OLIVEIRA	Diretor da Unidade de Saúde da Família Prefeito Amazonino Mendes	SGAS-5
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	Diretor da Unidade de Saúde da Família Lourenço Borghi	SGAS-5
LUCIMEYRE VIANA MARTINS GUIMARAES	Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. José Rayol dos Santos	SGAS-5

Manaus, 14 de agosto de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro

de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.903, páginas 20 e 21 do Diário Oficial do Município de 03-09-2024, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público no quadro de pessoal da Secretaria Municipal da SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.964, páginas 6 e 7 do Diário Oficial do Município de 06-12-2024, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Bruno Ricardo Brandão Pacífico, aprovado no Concurso Público, Edital nº 002/2021 – SEMSA, para exercer o cargo de AS – Agente Comunitário de Saúde II – Oeste;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho da Procuradoria Judicial Comum – PJC/PGM, que encaminha cópia do Mandado de Segurança proferida nos autos do Processo nº 0603974-68.2024.8.04.0001, transitado no Poder Judiciário do Estado do Amazonas – Câmaras Reunidas – PROJUDI, ajuizado pelo Sr. Bruno Ricardo Brandão Pacífico;

CONSIDERANDO o Memorando nº 374/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 002/2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.261/2025 – DIVAT/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.007349 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II – DISTRITO DE SAÚDE OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO RICARDO BRANDÃO PACÍFICO	209233594	125º

Processo: 2025.01637.01412.0.005962

Interessado(a): Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador.

Assunto: Autorização para Realização do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Temporária de Vacinadores/ Registradores da Campanha de Vacinação Antirrábica 2025.

DESPACHO

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.425/2010, que rege as contratações temporárias no âmbito do município de Manaus em específico o art. 2º, inc. VII, alínea “b”, parte final, que dispõe